



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO
2021/2024

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

INDICAÇÃO 34/2022

RECEBIDO EM / /

APROVADO EM 06 / 06 / 22

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, o seguinte:

**Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de encaminhar ao Poder Legislativo projeto de lei criando FG (Função Gratificada) de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, na Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa – FMHHTC.*

JUSTIFICATIVA:

Considerando que, atualmente, a Fundação conta com 08 cargos de agente auxiliar administrativo, sendo 4 contratados e 4 concursados;

Considerando que é necessário realizar o redimensionamento de pessoal, distribuir e acompanhar o cumprimento das obrigações da FMHHTC junto ao Tribunal de Contas do Estado e a Receita Federal;

Considerando que, dentro das obrigações da área de pessoal, podemos citar: Folha de Pagamento, Escrituração das Fichas Funcionais, Contratos, Certidões e Declarações de Tempo de Serviço para averbações e/ou aposentadorias, Processos de Aposentadoria junto ao TCE, Relatórios e Guias ao RPPS, à Receita Federal, Ministério do Trabalho, INSS – SEFIP, RPPS, RAIS, E-Social;

Considerando que o servidor realiza o encaminhamento de documentação ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – SIAPES Web Contratos, SIAPES Concursos, BLM – Base de Leis Municipais e SAPIEM – Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal;

Considerando que todas as entregas de declarações são com prazos estabelecidos pelos órgãos de controle e com assinaturas através de certificados digitais.

Considerando que o Executivo Municipal encaminhou o Projeto de Lei nº 23/2022, o qual foi rejeitado e que, dentre outras coisas visava à criação de FGs, equiparação de vencimentos e a criação de FG de Chefe do Departamento de Pessoal, contendo redação confusa em seu art. 1º, sendo que em um único artigo criava FGs e também equiparava vencimentos do Presidente da FMHHTC;

Considerando que, diante à rejeição do projeto de lei na Sessão Ordinária de 25/04/22, faz-se necessário que o Poder Executivo Municipal encaminhe projeto de lei a esta Casa, objetivando unicamente a criação de FG de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL**.

Por celeridade e otimização dos trabalhos, entende-se pertinente apresentar à consideração dos demais Vereadores a presente indicação, para fins do art. 102 da Lei Orgânica Municipal, o qual estabelece que a matéria rejeitada somente poderá ser objeto de novo projeto de lei no mesmo Período Legislativo se proposta pela maioria absoluta dos membros da Câmara.

Por isso, cremos ser de extrema importância a **criação de FG** neste sentido, pois o profissional/servidor que desempenha tal função, por ser considerado um dos “mais versáteis” dentro da fundação, é responsável por **auxiliar todo e qualquer processo** que seja realizado dentro do setor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO
2021/2024

Diante do exposto, por tratar-se de responsabilidade que exige vasto conhecimento técnico e declarações com exigências rígidas de prazo para evitar multas, entendemos ser fundamental ter um servidor capacitado e com a responsabilidade de transmitir e assinar digitalmente as declarações aos órgãos de fiscalização e coordenar toda a execução dos trabalhos e demais obrigações correlatas.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 31 de maio de 2022.


VEREADOR RENAN DELABARY – *Bancada do Progressistas*


VEREADOR DIMMY ALVES – *Bancada do Progressistas*


VEREADOR JULIANO CONFISCO - *Bancada do Progressistas*


VEREADOR GUTO BITTENCOURT - *Bancada do Progressistas*


VEREADOR CLEMAR BIAGGI (CARECA) - *Bancada do PTB*


VEREADOR ADILSON SEIXAS - *Bancada do PDT*